



DECRETO Nº 12/2007
DE 16/04/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 381/2007 de 13/04/2007,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2007, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado a cobrir despesas classificadas no projeto e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 03.006.12.361.0005.1.035 – Construção de Refeitório em Unidade Escolar

Fonte: 01103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 42.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 03.006.12.361.015.1.002 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 7.000,00

Programática: 03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

Fonte: 01103 – 5% sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 10.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 10.000,00

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.15.451.0024.1.040 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 2.000,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Programática: 03.009.15.452.0024.2.040 – Manutenção e Enc.do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 3.000,00

Unidade: 03.010 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Programática: 03.010.20.602.0036.1.013 – Implantação de Resfriador de Leite
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 16 de abril de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal